

*FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
TAPERA  
- FAPS -  
CNPJ: 13.624.533/0001-96*

**ATA 081/2018  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar de assuntos relativos ao fundo. Primeiramente a Presidente Leticia Cavalheiro Müller explanou sobre o acordo judicial com a servidora aposentada S.I, ficando os valores da seguinte forma: pagamento bruto de 656.822,21, descontando-se o Imposto de renda no valor de R\$ 30.102,90; também o FAPS, R\$ 58.763,28 e mais um desconto concedido pela ex servidora no valor de R\$ 5.956,03, então vindo a receber um montante líquido de R\$ 562.000,00; destacando-se ainda que a ex servidora se absteve de receber os honorários advocatícios e também com esse acordo evitou-se o prolongamento da discussão na esfera judicial, vez que poderia ser argumentado pela parte a incorreção do início do período de incidência dos juros e com isso o município poderia ser prejudicado ainda mais. Importante ressaltar que a dívida foi quitada a fim de estancar a cobrança de juros e também com a vantagem do acordo pelo menor valor possível. Em seguida a Gestora de Investimentos Vanessa Stela Kuhn expôs o relatório de rentabilidade. Também foi destacado pela Gestora sobre a sua participação no Curso sobre o “Pró-Gestão”; programa que objetiva divulgar todas as informações possíveis sobre os fundos de aposentadoria, desejando maior transparência; foi comentado que cada vez mais se necessita transparência e qualificação na exposição dos dados referentes aos fundos de aposentadoria. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais presentes: *Bacallaro, Alissoncha Bernardo,*

*ATA 081/2018*  
*Letícia Cavalheiro Müller*  
*Vanessa Stela Kuhn*